



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 442/2002

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOVO PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 13/08/2002

Sanção: 13/08/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 442 /2002

Em, 12 de agosto 2.002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NOVO PROGRAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara
Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado no orçamento vigente o programa:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

26 - Transportes

782 - Transporte Rodoviário

1046 - Convênio - Recuperação Estradas Vicinais (Gov. Estado).

1031 - Recuperação de Estradas Vicinais

3390.30.00 - Material de Consumo

Art. 2º - Abre crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no
valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - Divisão de Obras e Serviços Públicos

26 - Transportes

782 - Transporte Rodoviário

1046 - Convênio - Recuperação Estradas Vicinais (Gov. Estado).

1031 - Recuperação de Estradas Vicinais

3390.30.00 - Material de Consumo

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial aberto no Artigo 2º desta
Lei, serão utilizados recursos do Convênio 400091 - Governo Estadual - DEVOP.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogando as disposições em contrárias.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de agosto de 2.002

APROVADO

EM 12 / 08 / 2002

René Duarte
PRESID. DA CÂMARA

Pub.
13/08/02

SANCIONADO

EM 13 / 08 / 02

René Agostini
RENE AGOSTINI
Prefeito Municipal